

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2012, DE 17 DE AGOSTO DE
2012**

O Secretário Municipal de Saúde do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 01/2012, tornado público em 26/01/2012;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do referido Concurso Público, objeto do Edital nº 13/2012, tornado público em 25/05/2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2011;

RESOLVE

- 1- Convocar os candidatos classificados relacionados por ordem de classificação no Anexo I, identificados com o respectivo cargo, para apresentar a documentação pertinente para a tomada de posse no cargo ao qual concorreu
- 2- Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação, abaixo relacionada, exigida para investidura no cargo:
 - a) Carteira de Identidade,
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF,
 - c) Título Eleitoral,
 - d) PIS ou PASEP,
 - e) Carteira de Reservista (para o sexo masculino),
 - f) Carteira de Trabalho,
 - g) Carteira de Conselho de Classe (quando pertinente),
 - h) Atestado de residência,
 - i) Atestado de Antecedentes Criminais,
 - j) Declaração firmada pelo próprio candidato de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal,
 - k) Comprovação da formação exigida para o cargo ao qual concorreu, e
 - l) Uma foto, tamanho 3/4
- 3- Todos os requisitos documentais especificados neste Edital deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar.

Ubiratan Pedrosa Moreira
Secretário de Saúde de Juazeiro